PORTARIA Nº 499/19 de 31 de outubro de 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local de trabalho da Servidora Municipal **MANOELA ARESI**, sendo na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 31 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário Municipal